



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 18/2016, de 25 de agosto de 2016

CHAMADA PÚBLICA DA LISTA DE ESPERA UNILAB/SISU – Edição 2016.2
Campus dos Malês (BA)

A Pró-Reitoria de Graduação da Unilab, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de convocação para chamada pública destinada ao preenchimento de 180 (cento e oitenta) vagas nos cursos de graduação da Unilab, para o ***Campus dos Malês, na Bahia***, para ingresso no 1º período letivo de 2016.

1. DA VALIDADE

1.1. O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade exclusiva para matrícula no 1º (primeiro) período letivo do ano de 2016, nos cursos de graduação presenciais ofertados pela Unilab, no *Campus dos Malês*, no Bahia, dentro do limite de vagas não ocupadas na chamada regular do SISU/Unilab 2016.2 ou de eventuais desistências.

1.2. Consideram-se, no âmbito deste Edital de Lista de Espera SISU/Unilab 2016.2, vagas disponíveis aquelas vagas que:

- a) não foram ocupadas na Chamada regular do SISU/Unilab 2016.2, segundo disposto no Edital nº 10/2016, de 30 de maio de 2016;
- b) foram ocupadas, mas que foram desocupadas e declaradas disponíveis após o cancelamento de pré-matrícula, no âmbito do SISUGESTÃO, até o dia da chamada pública.

1.2.1. Em caso de desistência ou cancelamento de pré-matrícula, após o dia 23/06/2016, até a(s) data(s) de realização da chamada pública de Lista de Espera, a Pró-Reitoria de Graduação poderá ofertar a vaga ociosa no ato da realização da Chamada Pública de Lista de Espera.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na Chamada Pública de Lista de Espera 2016.2 e aceita todas as condições nele estabelecidas.

2.2. Poderão concorrer às vagas previstas neste Edital, somente candidatos que tenham concluído o Ensino Médio.

2.3. A seleção dos candidatos às vagas de que trata esse Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2015, considerando-se a ordem de classificação do candidato no SISU referente a curso pretendido e os mesmos critérios de desempate estipulados na Portaria Normativa MEC Nº 21, de 5 de novembro de 2012.

2.4. Caso haja vagas não ocupadas especificamente para as modalidades de vagas (Lei nº 12.711/2012), estas continuarão resguardadas especificamente aos candidatos que se candidataram para as respectivas modalidades.

2.4.1. Caso haja a necessidade de remanejamento de vagas entre as modalidades, serão obedecidos os procedimentos estabelecidos no Artigo 28, da Portaria nº 21/2012.

2.5. Apenas participarão das listas de convocação de Lista de Espera aqueles candidatos que não foram classificados na 1ª opção de curso no SISU e que necessariamente registraram o interesse de participar da Lista de Espera deste curso no SISU.

3. CRONOGRAMA E VAGAS

3.1. O Cronograma do Edital de chamada pública de Lista de Espera, no *Campus* dos Malês, na Bahia, obedecerá às datas abaixo:

ETAPA	Período
Publicação do Edital e Listas de convocados	25/08/2016 (qua)
Chamada Pública para Pré-Matrícula	01 e 02/09/2016 (qui e sex)
Confirmação de Matrícula nas Coordenações dos Cursos	05 e 06/09/2016 (seg e ter)
Início do período letivo 2016.1	05/09/2016 (seg)

3.2. A Pró-Reitoria de Graduação da Unilab publicará no dia 06/05/2016, no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/lista-de-espera-sisuunilab-2016-bahia/>, e na portaria do *Campus* dos Malês, na Bahia:

a) o Edital e seus anexos;

b) as listas nominais dos convocados (Classificados e Suplentes), por curso (**Anexos IV e V**, deste Edital).

3.3. As vagas ofertadas para a chamada pública de Lista de Espera 2016.2, objeto deste Edital, estão dispostas no **Quadro 1**, abaixo.

Quadro 1 - Vagas ofertadas

Curso	AC	L1	L2	L3	L4	Total
Humanidades (B)	72	9	26	9	24	140
Letras – Língua Portuguesa (L)	20	1	9	2	8	40
TOTAL						180

LEGENDA:

AC- Ampla Concorrência

(B) – Bacharelado

(L) - Licenciatura

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3.1.1. O quadro de vagas deste Edital, poderá sofrer acréscimo de vagas, considerando o disposto no item 1.2.

4. DAS CHAMADAS PARA PRÉ-MATRÍCULA

4.1. O processo seletivo do qual trata este Edital prevê a realização de 1(uma) chamada pública de Lista de Espera de candidatos regularmente inscritos na Lista de Espera do SISU para Unilab, para o *Campus* dos Malês, na Bahia, para cada curso, por modalidade de vaga.

4.2. As informações sobre a chamada pública de Lista de Espera serão divulgadas no site da Unilab, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/lista-de-espera-sisuunilab-2016-bahia/>.

4.3. **Calendário da Chamada Pública de Lista de Espera para Pré-Matrícula:**

Campus dos Malês, na Bahia

Data	Horário	Cursos
01/09/2016 (quinta-feira)	9h30 às 12h00 13h00 às 16h00	Humanidades Letras – Língua Portuguesa
02/09/2016 (sexta-feira)	9h30 às 12h00 13h00 às 15h00	Humanidades Letras – Língua Portuguesa

4.4. **Local da Chamada Pública:**

Sala 03, Térreo - *Campus* dos Malês
Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n - Centro
São Francisco do Conde/BA
Telefone (71) 3651-8250

4.5. Serão convocados todos os candidatos aptos/inscritos na Lista de Espera 2016.2 para os cursos ofertados no *Campus* dos Malês da Unilab, por curso, por modalidade de vaga, conforme Quadro 2, abaixo.

4.5.1. Considera-se, no âmbito deste Edital, candidato “classificado” aquele candidato convocado que, respeitando-se a sua colocação, está listado dentro do número de vagas ofertadas de acordo com a modalidade de vaga a que se inscreveu.

4.5.2. Considera-se, no âmbito deste Edital, candidato “suplente” aquele candidato convocado que, respeitando-se a sua colocação, está listado para além do número de vagas ofertadas de acordo com a modalidade de vaga a que se inscreveu.

4.6. Serão convocados 451 (quatrocentos e cinquenta e um) candidatos para a chamada pública, sendo:

- a) 380 (trezentos e oitenta) candidatos para o curso de Humanidades:
 - i. 140 (cento e quarenta) candidatos “classificados” dentro do número de vagas ofertadas, distribuídos dentre as modalidades de vagas;
 - ii. 240 (duzentos e quarenta) candidatos “suplentes”, para além do número de vagas ofertadas;

- b) 71 (setenta e um) candidatos para o curso de Letras – Língua Portuguesa:
- i. 40 (quarenta) candidatos “classificados” dentro do número de vagas ofertadas, distribuídos dentre as modalidades de vagas;
 - ii. 31 (trinta e um) candidatos “suplentes”, para além do número de vagas ofertadas;

Quadro 2 - Nº de convocados (Classificados e Suplentes)

Curso	AC		L1		L2		L3		L4		Total		
	C	S	C	S	C	S	C	S	C	S	C	S	G
	Humanidades (B)	72	104	9	43	26	32	9	24	24	37	140	240
Letras – Língua Portuguesa (L)	20	11	1	0	9	13	2	1	8	6	40	31	71
TOTAL											180	271	451

LEGENDA:

AC- Ampla Concorrência

C – Candidato Classificado convocado dentro do número de vagas

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

S – Candidato Convocado Suplente.

4.7. A pré-matrícula do candidato “Classificado” convocado dentro do número de vagas, por modalidade de vaga, será confirmada se, e somente se, o candidato:

a) compareceu à chamada pública descrita neste Edital;

b) apresentou a documentação completa, descrita neste Edital, conforme modalidade de vaga a que concorreu.

4.8. A pré-matrícula do candidato “Suplente” convocado além do número de vagas, por modalidade de vaga, será confirmada, respeitando-se a colocação do(s) candidato(s), se e somente se:

a) O candidato “Suplente” compareceu à chamada pública descrita neste Edital;

b) O candidato “Suplente” apresentou a documentação completa, descrita neste Edital, conforme modalidade de vaga a que concorreu.

c) Houver disponibilidade de vaga, em sua modalidade de vaga, respeitando-se o Quadro de Vagas ofertadas neste Edital.

4.9. Até o dia 05/09/2016, o Setor de Graduação do Campus dos Malês publicará a lista de candidatos confirmados que deverão comparecer às coordenações de curso para confirmação de matrícula.

4.10. Os candidatos convocados (classificados e/ou suplentes) que não se fizerem presentes ou que não forem representados por procurador ou que não apresentarem a documentação necessária completa para pré-matrícula serão excluídos da Lista de Espera e perderão o direito à vaga.

4.11. Os candidatos interessados em efetuar a pré-matrícula ou seus representantes legais deverão comparecer à chamada pública descrita no item 4 deste Edital, portando a documentação necessária para pré-matrícula, descritos no Anexo I deste Edital, de acordo com sua modalidade de vaga.

4.12. A documentação dos candidatos às vagas de ações afirmativas será conferida posteriormente à pré-matrícula e, na ausência de algum documento que comprove condicionalidade da Lei nº 12.711/2012.

4.12.1. Para a Chamada pública da Lista de Espera, os candidatos terão até o dia 06/09/2016 para regularizar sua documentação junto à Unilab, sob pena de ter sua pré-matrícula cancelada.

5. PRÉ-MATRÍCULA

5.1. O procedimento de matrícula na Unilab, de acordo com a Resolução do Consuni nº 30/2013, de 25/11/2013, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:

a) **Pré-matrícula:**

I. Para todos os candidatos:

Manifestação presencial e entrega de documentos para matrícula, durante o período da chamada pública da Lista de Espera Sisu;

II. Para cotistas L1, L2, L3 e L4 (Lei nº 12.711/2012):

Entrega de documentação que comprove condicionalidade da Lei nº 12.711/2012 e deferimento, conforme itens 5.3 e 5.4 deste Edital.

b) **Matrícula curricular:**

A ser realizada presencialmente nas Coordenações de Curso, nas datas e horários a serem comunicados aos candidatos pré-matriculados.

5.2. Para efetuar a pré-matrícula, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previstos no Calendário de Pré-Matrícula, publicado no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/lista-de-espera-sisuunilab-2016-bahia/> portando a documentação necessária para pré-matrícula, descrita no ANEXO I deste Edital.

5.2.1. No caso de impedimento de comparecimento, o representante legal do candidato, constituído por meio de Procuração, fará a matrícula nos termos do item 5.1, e entregará:

I - procuração em que constem seus dados pessoais e número de documento de identidade;

II - fotocópia autenticada do documento de identidade.

5.2.2. O candidato menor de idade poderá ser representado por pai, mãe ou tutor legalmente instituído, considerando-se o que consta em documentação de identificação oficial do candidato e/ou documento oficial de tutoria. Nestes casos, deverá ser retida, além da documentação de matrícula do candidato, fotocópia autenticada de documento de identidade do representante.

5.2.3. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no ato da pré-matrícula, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.

5.2.4. Não será permitido o recebimento de documentação de matrícula de candidato ou de seu representante legal fora do dia, local e horário previstos no Calendário de Pré-Matrícula, exceto o disposto no item 4.12.1. deste Edital.

5.2.5. O resultado final de pré-matrícula será divulgado no site da Unilab, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/lista-de-espera-sisuunilab-2016-bahia/> .

5.3. Com relação à documentação comprobatória para pré-matrícula de candidatos concorrentes às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 (**COMPROVAÇÃO DE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA – RESERVA DE VAGA L1, L2, L3 E L4**), conforme itens 5.1 e 5.2 deste Edital, levar-se-á em consideração a documentação descrita no ANEXO I e os termos a seguir.

- 5.3.1. A comprovação do cumprimento do disposto no inciso I do item 5.1 dar-se-á pela apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação;
- 5.3.2. A comprovação do cumprimento do disposto no inciso I do item 5.1, para candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas de ensino, dar-se-á pela apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio e do termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da pré-matrícula (ANEXO III).
- 5.3.3. A comprovação do cumprimento do disposto no inciso II do item 5.1 dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 5.3.4. A comprovação do cumprimento do disposto no inciso II do item 5.1, para candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas de ensino, dar-se-á pela apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio e do termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da pré-matrícula (ANEXO III).
- 5.4. Com relação à documentação comprobatória para pré-matrícula de candidatos concorrentes às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 (**COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO – RESERVA DE VAGA L1 E L2**), conforme itens 5.1 e 5.2 deste Edital, levar-se-á em consideração os termos a seguir:
- I - A comprovação do disposto no inciso II do item 5.1 dar-se-á por meio de Formulário e Termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, e entrega dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.
 - II - Para os efeitos do disposto na Lei no 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012 e neste edital, considera-se **Família** ou **Composição Familiar**, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
 - III - Os documentos de que trata o inciso II do item 5.1, serão rubricados pelo candidato ou seu representante legal e colocados em envelope, a ser lacrado e identificado com nome e CPF, na presença do candidato ou de seu representante legal, sendo de sua responsabilidade a veracidade das informações contidas nos documentos entregues.
 - IV - O candidato ou seu representante legal deverá atestar, em documento emitido pela Unilab, o número de folhas colocadas no envelope referido no Inciso anterior.
 - V - A apuração da renda familiar bruta mensal per capita, de que trata o inciso II do item 5.1 deste edital, tomará por base as informações prestadas pelo estudante, os documentos fornecidos e eventuais entrevistas e visitas ao local de domicílio do estudante, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, em procedimento de avaliação socioeconômica a ser realizado pelo NASE (Núcleo de Acompanhamento Social ao Estudante), da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, durante o primeiro período letivo, após a matrícula do candidato.
 - VI - Após a apuração de que trata o inciso anterior, os documentos apresentados pelo candidato serão arquivados pelo prazo de cinco anos, após o qual serão descartados.
- 5.5. Com relação à documentação comprobatória para pré-matrícula de candidatos concorrentes às vagas de Ampla Concorrência que tenha solicitado a ação afirmativa de bonificação, deverá comprovar, no ato da Pré-Matrícula, a condição de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública por meio do Histórico do Ensino Médio.

- 5.5.1. A comprovação do cumprimento do disposto no item 5.5, para candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas de ensino, dar-se-á pela apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio e do termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da pré-matricula (ANEXO III).
- 5.6. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 5.6.1. Enquanto a análise documental dos pedidos de enquadramento às reservas de vagas (Lei nº 12.711/2012) é realizada e até que o resultado FINAL desta análise seja divulgado, os candidatos que estão com documentação em análise serão considerados LIMINARMENTE como alunos, tendo direitos e deveres semelhantes aos alunos já efetivados.
- 5.6.2. Caso o pedido de enquadramento do candidato seja INDEFERIDO após análise inicial e após recurso/defesa, a matrícula liminar do candidato será CANCELADA e o candidato perderá o direito à vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. É de responsabilidade do estudante a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, e demais normas pertinentes ao Sisu, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio dos endereços eletrônicos informados no item 2.2.
- 6.2. A Unilab se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos.
- 6.3. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no ato da pré-matricula, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.
- 6.3.1. Não será permitido o recebimento de documentação de pré-matricula de candidato ou de seu representante legal fora do dia, local e horário previstos no Cronograma de pré-matricula, exceto o disposto no item 4.12.1. deste Edital.
- 6.4. Os candidatos que venham a participar da chamada de Lista de Espera concordam com o fornecimento, por parte do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e da Secretaria de Educação Superior (SESU), de informações cadastrais, socioeconômicas e de proficiência no Enem à Unilab.
- 6.5. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital nº 10/2016, de 30 de maio de 2016, que trata do Processo Seletivo SISU/Unilab 2016.2.
- 6.6. É vedada, de acordo com a Lei 12.089/2009, a existência de dois vínculos simultâneos com instituições públicas de Ensino Superior.
- 6.7. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

6.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Acarape, 25 de agosto de 2016.

Profa. Dra. Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

1. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade*
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares **(para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos);**

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. **Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;

5. 01 (uma) fotografia 3x4.

CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COM BONIFICAÇÃO

1. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade*
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio

OBSERVAÇÃO: Candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas de ensino, dar-se-á pela apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio e do termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da pré-matrícula (ANEXO III).

- c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**);

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. **Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;

5. 01 (uma) fotografia 3x4.

6. COMPROVAÇÃO DE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:

Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames.

OBSERVAÇÃO: Candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens

e Adultos, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas de ensino, dar-se-á pela apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio e do termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da pré-matrícula (ANEXO III).

CANDIDATOS DE RESERVA DE VAGA L1 - Lei nº 12.711/2012

1. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade*
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**);

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. **Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;

5. 01 (uma) fotografia 3x4;

6. **COMPROVAÇÃO DE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:**

Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames.

OBSERVAÇÃO: Candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de

juvencs e adultos realizados pelos sistemas de ensino, dar-se-á pela apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio e do termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da pré-matricula (ANEXO III).

7. COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR PER CAPITA \leq 1,5 SALÁRIO MÍNIMO:

- a- Formulário para Comprovação Composição Familiar, de Renda Familiar e Cálculo de Renda Per Capita – Anexo II – devidamente preenchido;
- b- Comprovação do Núcleo Familiar – Para cada membro:

1. PARA MEMBROS MENORES DE 16 ANOS DE IDADE:

- a) Cópia da certidão de nascimento

2. PARA MEMBROS MAIORES DE 16 ANOS DE IDADE:

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF, quando for o caso;

- c - Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal – Para cada membro de acordo com o caso:

1. TRABALHADOR ASSALARIADO COM CONTRATO REGIDO PELA

CLT:

- 1.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte*;
- 1.2 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

2. TRABALHADOR RURAL:

- 2.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte*;
- 2.2 Declaração informando que é agricultor e constando a renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
- 2.3 Carteira ou Declaração de filiação ao Sindicato Rural;
- 2.4 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

3. APOSENTADO OU PENSIONISTA:

- 3.1 Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (<http://www.previdenciasocial.gov.br>) ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público;
- 3.2 Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

4. SERVIDOR PÚBLICO OU EMPREGADO PÚBLICO:

- 4.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 4.2 Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

5. PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL:

- 5.1 Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses;
- 5.2 Última Declaração de Imposto de Renda Completa;
- 5.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

6. DESEMPREGADOS:

6.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte (há obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência)*;

6.2 Declaração informando que não exerce atividade remunerada;

6.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

7. TRABALHADOR INFORMAL:

7.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas (mesmo as páginas em branco) de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte*;

7.2 Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;

7.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

***ATENÇÃO: Nos casos em que algum membro da família (com idade igual ou maior a 18 anos) não possuir Carteira de Trabalho, esse deverá apresentar Declaração de que não possui esse documento.**

CANDIDATOS DE RESERVA DE VAGA L2 - Lei nº 12.711/2012

1. Fotocópias autenticadas:

a) Documento de identidade*

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio

c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**);

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. **Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;

5. 01 (uma) fotografia 3x4;

6. COMPROVAÇÃO DE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:

Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames.

OBSERVAÇÃO: Candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas de ensino, dar-se-á pela apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio e do termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da pré-matrícula (ANEXO III).

7. COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR PER CAPITA \leq 1,5 SALÁRIO MÍNIMO:

a- Formulário para Comprovação Composição Familiar, de Renda Familiar e Cálculo de Renda Per Capita – Anexo II – devidamente preenchido;

b- Comprovação do Núcleo Familiar – Para cada membro:

1. PARA MEMBROS MENORES DE 16 ANOS DE IDADE:

a) Cópia da certidão de nascimento

2. PARA MEMBROS MAIORES DE 16 ANOS DE IDADE:

a) Cópia do RG

b) Cópia do CPF, quando for o caso;

c - Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal – Para cada membro de acordo com o caso:

1. TRABALHADOR ASSALARIADO COM CONTRATO REGIDO PELA

CLT:

1.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte*;

1.2 Contracheques dos últimos três meses; 1.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

2. TRABALHADOR RURAL:

2.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte*;

2.2 Declaração informando que é agricultor e constando a renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;

2.3 Carteira ou Declaração de filiação ao Sindicato Rural;

2.4 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

3. APOSENTADO OU PENSIONISTA:

- 3.1 Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (<http://www.previdenciasocial.gov.br>) ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público;
- 3.2 Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

4. SERVIDOR PÚBLICO OU EMPREGADO PÚBLICO:

- 4.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 4.2 Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

5. PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL:

- 5.1 Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses;
- 5.2 Última Declaração de Imposto de Renda Completa;
- 5.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

6. DESEMPREGADOS:

- 6.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte (há obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência)*;
- 6.2 Declaração informando que não exerce atividade remunerada;
- 6.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

7. TRABALHADOR INFORMAL:

- 7.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas (mesmo as páginas em branco) de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte*;
- 7.2 Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
- 7.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

***ATENÇÃO: Nos casos em que algum membro da família (com idade igual ou maior a 18 anos) não possuir Carteira de Trabalho, esse deverá apresentar Declaração de que não possui esse documento.**

CANDIDATOS DE RESERVA DE VAGA L3 - Lei nº 12.711/2012

. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade*
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**);

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. **Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;

5. 01 (uma) fotografia 3x4;

6. **COMPROVAÇÃO DE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:**

Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames.

OBSERVAÇÃO: Candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas de ensino, dar-se-á pela apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio e do termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da pré-matrícula (ANEXO III).

CANDIDATOS DE RESERVA DE VAGA L4 - Lei nº 12.711/2012

. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade*
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**);

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. **Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;

5. 01 (uma) fotografia 3x4;

6. **COMPROVAÇÃO DE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:**

Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames.

OBSERVAÇÃO: Candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas de ensino, dar-se-á pela apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio e do termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da pré-matrícula (ANEXO III).

OBSERVAÇÕES:

I - MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO:

1. Todos os documentos relacionados acima;
2. Procuração, com reconhecimento de firma;
3. Fotocópia autenticada de documento de identidade de Procurador.

II - MATRÍCULA DE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS:

1. Todos os documentos relacionados acima;
2. Fotocópia autenticada de documento de identidade de representante legal.

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA

1. O candidato convocado para entrega de documentação de comprovação de renda deverá apresentar-se em data, local e horário divulgados no site da Unilab.
2. Imprimir e preencher o **Formulário para Comprovação de Renda Familiar**.
3. Para os efeitos do disposto na Lei no 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012 e neste edital, considera-se **Família** ou **Composição Familiar**, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, **todas moradoras em um mesmo domicílio**.
4. A primeira pessoa relacionada na **Tabela de Composição Familiar** será o próprio candidato.
5. As demais pessoas relacionadas na **Tabela de Composição Familiar** serão aquelas que moram no mesmo domicílio do candidato.
6. Se a **Família** do candidato possuir mais de 10 pessoas, deve-se imprimir nova folha do Formulário e anexá-la à primeira.
7. Não é necessário autenticar, em cartório, cópias dos documentos solicitados. Caso necessário, as cópias serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.
8. Para TODAS as pessoas relacionadas na Tabela de Composição Familiar, inclusive o candidato, é necessário apresentar Cópia e Original dos documentos listados nos Itens A e B, deste Anexo.
9. Para menores de 16 anos, somente apresentar a Certidão de Nascimento (Original e Cópia).
10. Para os maiores de 16 anos, RG e CPF (Original e Cópia).
11. No caso da Comprovação de Renda de cada pessoa, estudantes e/ou desempregados deverão apresentar Declaração informando que não exerce atividade remunerada.
12. No caso de dúvida, entrar em contato com a Coordenação de Políticas de Acesso e Seleção de Estudantes da Pró-reitoria de Graduação da Unilab:

Telefone: (71) 3651-8250 / (85) 3332-6174

E-mail: selecao@unilab.edu.br



Edital nº18/2016 – Lista de Espera Sisu/Unilab 2016.2 (*Campus dos Malês*)

FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

COMPOSIÇÃO FAMILIAR E CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA

		Nome Completo	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Renda (R\$)	Curso	
1	Candidato		-						
2	Demais pessoas da família								
3									
4									
5									
6									
7									
8								Preenchimento da Unilab	
9								Σ Renda	Per capita
10									

Nº de folhas entregues:

DECLARAÇÃO

Local: _____, Data ____/____/2016.

Em cumprimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e ao Edital nº 18/2016, de 25 de agosto de 2016, declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do estudante, procurador ou representante legal

ANEXO III – Edital nº 18/2016

Documento para comprovação de procedência de Escola Pública: Histórico Escolar do Ensino Médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES

DECLARAÇÃO DE NÃO TER CURSADO EM ESCOLAS PARTICULARES QUALQUER ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Eu ,		, abaixo assinado,	
Portador do RG:	CPF:	Estado Civil:	
Nascido em ___/___/___	Município:	Estado:	
Residente à rua/av.:		nº	
Cidade:	Estado:	CEP:	
Filho de (nome da mãe):			

declaro **que em nenhum momento cursei em Escolas Particulares qualquer ano do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio**, e ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV

Convocados a chamada pública da Lista de Espera

BACHARELADO EM HUMANIDADES

ATENÇÃO:

Os candidatos “Classificados” são convocados dentro do número de vagas disponíveis e caso compareçam à chamada pública para pré-matrícula, terão suas vagas garantidas.

Os candidatos “Suplentes” são convocados para a chamada pública para pré-matrícula, mas só terão suas vagas confirmadas caso haja desistência(s) de candidato(s) “Classificado(s)”, por modalidade de vaga, dentro do número de vagas disponíveis.

AMPLA CONCORRÊNCIA

	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do(a) Candidato(a)	Situação do(a) candidato(a)	Bonificação
1	151001371306	MATEUS NUNES LEANDRO	Classificado	Não
2	151001484202	GABRIEL GUIMARAES ROCHA	Classificado	Não
3	151003390471	ANA LUISA TEIXEIRA DE SOUSA	Classificado	Não
4	151003956736	LARA DIAS MATOS	Classificado	Não
5	151001703996	ALICE MARIA NASCIMENTO FERREIRA	Classificado	Não
6	151001977767	JADE APARECIDA DE ALMEIDA MIGUEZ	Classificado	Não
7	151005108731	RIANE GOMES DA SILVA	Classificado	Não
8	151000312579	LINDAURA BERLINK SANTOS BOUCAS	Classificado	Não
9	151001439845	DAISY SALLES VIANA CAVALCANTE	Classificado	Não
10	151002132097	ERIC BRITO DE SOUZA	Classificado	Não
11	151000445742	LUANNY VITORIA VALENTIM RODRIGUES	Classificado	Não
12	151004780664	JOSE IRAN COSTA ARAUJO	Classificado	Não
13	151001314915	CLAUDIA LUCILA SANTOS COLOMBINI	Classificado	Não
14	151003881270	RODRIGO DE PAULA OLIVEIRA	Classificado	Não
15	151006661434	GABRIEL BASTOS MELO MOREIRA DA SILVA	Classificado	Não
16	151000768242	GABRIELA DUARTE OLIVEIRA	Classificado	Não
17	151000637017	YASMIN FERREIRA DE ANDRADE REIS	Classificado	Não
18	151001598433	LUISA ROCHA YAMAGUCHI	Classificado	Não
19	151001128412	ISABELA SANTOS ARAUJO	Classificado	Não
20	151004478227	NELMIR FRANKLIN SILVA DE SOUZA	Classificado	Sim
21	151001155120	WILLAENE NUNES CALDAS SANTOS	Classificado	Sim
22	151008626222	JOSE APARECIDO HENNE MEIRA	Classificado	Não
23	151001702154	YAKIRA LOURENCO PIRES DEFENSOR	Classificado	Sim
24	151001481225	BEATRIZ BRUNELLI RODRIGUES	Classificado	Sim
25	151003960224	CATARINA SANTOS ARAUJO	Classificado	Não
26	151000153478	MARIVALDO MATHEUS MOURA DOS SANTOS	Classificado	Não
27	151000945556	VICTOR GABRIEL PEREIRA DE LUCENA	Classificado	Sim

28	151001227338	AMANDA MATOS PINTO	Classificado	Não
29	151003723084	RANIELE SANTOS SOARES	Classificado	Sim
30	151003611563	ALSABINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Classificado	Não
31	151003834247	HERCULES PEREIRA LUZ	Classificado	Sim
32	151003703571	EDITON DE SOUZA SANTOS	Classificado	Sim
33	151000645179	SARAH GEOVANNA SOUZA DE OLIVEIRA	Classificado	Sim
34	151006395471	LEONARDO ABREU ROCHA	Classificado	Sim
35	151007645394	JAMILE DOS REIS SANTOS	Classificado	Sim
36	151002595791	LANNY LIESE NUNES FREITAS CERQUEIRA	Classificado	Não
37	151001627291	JENNIFER VITORIA DELFINO DE LIMA	Classificado	Não
38	151001208727	CAROLAINE DOS REIS VIEIRA	Classificado	Não
39	151002236395	LEANDRO CARVALHO DE SANTANA	Classificado	Sim
40	151001437966	LARISSA DE JESUS AMORIM	Classificado	Sim
41	151007689589	ISLANE COSTA COTRIM	Classificado	Sim
42	151003038988	NATALIA VIEIRA DE SOUZA	Classificado	Não
43	151001415410	PAOLA DE PAULA PEREIRA BACHELLI FOREGATTO	Classificado	Sim
44	151004311821	TASSIO SANTANA SOUZA	Classificado	Não
45	151007820673	RENATA CRISTINA DE ALMEIDA	Classificado	Sim
46	151000430928	LUANA DA SILVA MARTINS	Classificado	Não
47	151003566041	GABRIELA DOS SANTOS MENDES	Classificado	Não
48	151007135026	RAFAELE LETICIA ALBUQUERQUE VIEIRA	Classificado	Não
49	151005893486	EDILSON DOS SANTOS BRITO	Classificado	Sim
50	151003684972	ANA CATARINA VIEIRA SANTOS SILVA	Classificado	Sim
51	151006516077	RAFAEL VASCONCELOS OLIVEIRA	Classificado	Não
52	151003866275	LARISSA GOMES FABRICIO	Classificado	Não
53	151001645066	ANA CLARA GAMA BESERRA	Classificado	Sim
54	151004978972	ANDREA DE QUEIROZ SANTANA QUINTELA	Classificado	Sim
55	151006873121	ANELISE ALVES PINHEIRO	Classificado	Sim
56	151000165574	TALES SILVA RODRIGUES SANTOS	Classificado	Sim
57	151004402413	CLAUDIO ESTEVAM DE PAULO ANDRADE	Classificado	Sim
58	151002398056	GEORGIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Classificado	Não
59	151000175147	SUI LAM APARECIDA RODRIGUES VALLE	Classificado	Sim
60	151004105285	JAMILLE DE DEUS ANDRADE DOS SANTOS	Classificado	Não
61	151001461506	GABRIELLA DIAS AMBROSIO	Classificado	Sim
62	151007207558	RICARDO DE OLIVEIRA JUBRAM	Classificado	Sim
63	151004201992	KLEITON FABIO DE LACERDA	Classificado	Sim
64	151004404288	JULIA LOPES DE ARAUJO BARRETO	Classificado	Não
65	151001281680	ANA FLAVIA PASSOS PEREIRA	Classificado	Sim
66	151005573914	RAPHAEL KANE DE SOUSA	Classificado	Não
67	151002215969	TUFILLA SANCHARA SILVA SANTOS	Classificado	Não
68	151000086166	ARTHUR SILVA ARAUJO	Classificado	Sim
69	151001373807	CAROL FERNANDES BARBOSA	Classificado	Sim
70	151008094602	ANTONIO BONFIM ALVES DE ANDRADE	Classificado	Sim
71	151004219937	RAFAEL FERNANDO NUNES DOS REIS JUNIOR	Classificado	Sim

72	151002053902	NATHALIA NAIANE LEAL DE ALMEIDA GERBASE	Classificado	Não
73	151002976287	ALISSON MAGNO ROZENDO DA PAIXAO	Suplente	Sim
74	151000658630	MALENA GORDIANO MENDES	Suplente	Sim
75	151004487195	ANDREA MEDEIROS DA COSTA	Suplente	Sim
76	151000726494	NATALIA DA SILVA BRAGA	Suplente	Sim
77	151000552244	CAMILA DE SOUZA AQUINO	Suplente	Não
78	151000430684	FERNANDO AMORIM ALVES	Suplente	Sim
79	151000238922	VICENTE NASCIMENTO DA MATA	Suplente	Sim
80	151005867688	RENATA MICHELE GOMES DA SILVA	Suplente	Não
81	151002358460	PAMELLA SOUSA SANTOS	Suplente	Não
82	151006935603	WESLEY LIMA DAS VIRGENS	Suplente	Sim
83	151003136300	JESSICA FERNANDES DA SILVA	Suplente	Sim
84	151000429238	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Suplente	Sim
85	151001816783	FABIA MILENA BEZERRA DA SILVA	Suplente	Não
86	151006501498	BRENDA LUIZZE OLIVEIRA DE JESUS	Suplente	Sim
87	151003433893	LARYSSA DE OLIVEIRA LERIS	Suplente	Sim
88	151004823064	DIEGO GONZALES DE ANDRADE	Suplente	Sim
89	151006212046	INGRID RODRIGUES DOS SANTOS	Suplente	Sim
90	151005569613	KAROLINY DE PAULA SILVA	Suplente	Não
91	151004765248	ERICK RONY LIMA SILVA	Suplente	Não
92	151006897780	THATIRA MILLY CERQUEIRA GOMES	Suplente	Não
93	151001794912	FABRICIO LUCIANO FERRAZ LOPES	Suplente	Sim
94	151007727475	MAIANE DOS SANTOS GABRIEL	Suplente	Sim
95	151002125084	LANNY DOS SANTOS SILVA	Suplente	Sim
96	151001444680	ROSANA XAVIER DE OLIVEIRA	Suplente	Não
97	151005907677	ITANA LOPES SANTOS	Suplente	Sim
98	151006399769	LUCAS DE SOUZA SANTOS	Suplente	Sim
99	151000121517	ISADORA SOUZA VILARONGA	Suplente	Sim
100	151001208658	LEIDIANE MARQUES DA SILVA	Suplente	Sim
101	151005837565	ADOLFO PEREIRA DE SOUZA SEIXAS	Suplente	Sim
102	151002909564	ANTONIO IGOR DA ROCHA SOUZA	Suplente	Não
103	151001583283	ANA PAULA JESUS SANTOS	Suplente	Não
104	151003745820	WELLYA PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE	Suplente	Não
105	151007423012	ALESSANDRA BORGES JARDIM	Suplente	Não
106	151002650502	RENAN FELIPE SILVA CARDOSO	Suplente	Sim
107	151001332469	KETLY BARRETO MARTINS	Suplente	Sim
108	151002042441	VITORIA EMANUELLY FERREIRA DA SILVA	Suplente	Sim
109	151005638247	MARIA TAIS DOS SANTOS SILVA	Suplente	Sim
110	151000177167	KLEBER HENRIQUE SANTOS DA SILVA	Suplente	Sim
111	151001893245	RAYCA LIBERATO DE SOUZA	Suplente	Não
112	151001680135	FRANCISCO NELSON MENDES DE SOUSA FILHO	Suplente	Sim
113	151005039616	LUCAS MENDES LIMA	Suplente	Sim
114	151000444765	QUEILA SILVA SANTOS	Suplente	Sim
115	151000757468	CAIO DE SOUZA SANTOS	Suplente	Sim

116	151003255096	EDGLEIDE CONCEICAO DE ALMEIDA SANTOS	Suplente	Não
117	151001172615	ISMAEL ALVES SANTANA	Suplente	Sim
118	151003087297	PEDRO LUIS SOUZA DOS SANTOS	Suplente	Sim
119	151003948249	JESSICA NASCIMENTO SILVA	Suplente	Sim
120	151001386647	EDINEIA DOS SANTOS DA SILVA	Suplente	Sim
121	151004633480	JOSE AUGUSTO DE SOUZA NETO	Suplente	Sim
122	151000231282	CAMILA ALVES ANDRADE	Suplente	Não
123	151007760097	ITALA SANTOS DA SILVA	Suplente	Sim
124	151002263330	RAFAELA QUIRINO SIQUEIRA LIMA	Suplente	Sim
125	151006374581	NADIA SILVA DA CONCEICAO	Suplente	Não
126	151003201163	DIRLANE SOUZA PORTO	Suplente	Sim
127	151002063883	DEBORA MARQUES DOS SANTOS SILVA	Suplente	Sim
128	151002567830	BRUNO DO NASCIMENTO DIOGO	Suplente	Não
129	151004612016	TIAGO DA SILVA BRITO	Suplente	Não
130	151001041524	MONIK ELLEN CUNHA CESAR	Suplente	Sim
131	151002051247	MAYARA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	Sim
132	151003376555	FRANCISCO JOSE TAVARES DOS SANTOS	Suplente	Sim
133	151003302373	PYETRO RONALDO DOS SANTOS LIMA	Suplente	Sim
134	151000109317	ANTONIA JANIELE SOUSA RODRIGUES	Suplente	Sim
135	151006598278	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	Suplente	Sim
136	151000305127	LAIS PEREIRA DA SILVA	Suplente	Sim
137	151004805881	LISANDRA ISIS DOS SANTOS NASCIMENTO	Suplente	Sim
138	151001076032	EMANUELLA DE JESUS RIBEIRO	Suplente	Sim
139	151001934771	THIAGO NASCIMENTO FILHO	Suplente	Sim
140	151000480784	ISA MARTA DA SILVA COSTA	Suplente	Sim
141	151001763994	MILTON SAVIO DUARTE LIMA	Suplente	Sim
142	151003455712	ROGEFSON FERREIRA DOS REIS SILVA	Suplente	Não
143	151000051045	PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Suplente	Sim
144	151000697864	GEORGE EDUARDO LISBOA BARBOSA JUNIOR	Suplente	Sim
145	151003603627	MILENA ESQUIVEL SANTOS	Suplente	Não
146	151002754671	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	Suplente	Sim
147	151000596137	ANTONIA GLEIVIANE DE ASSIS CASTRO	Suplente	Não
148	151001920834	WANDERSON MIKCHAEL RODRIGUES GOMES	Suplente	Sim
149	151000946791	ROSANA DOS SANTOS GOES DE OLIVEIRA	Suplente	Não
150	151000471479	LUCAS DE JESUS CARDOSO	Suplente	Sim
151	151001236089	RODRIGO DE FARIAS RAMOS	Suplente	Sim
152	151000116602	NAIADE FARIAS SANTANA CARNEIRO	Suplente	Sim
153	151000087905	KAREN MIRANDA MAIA	Suplente	Sim
154	151001662268	LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	Sim
155	151000553734	CLEBER DOS SANTOS NERIS	Suplente	Sim
156	151003528975	SIRLENE CARDOSO DOS SANTOS	Suplente	Sim
157	151000235849	GABRIELLE SILVA MAGALHAES SANTOS	Suplente	Não
158	151002215571	AMANDA DE SOUZA LIMA	Suplente	Sim
159	151003445232	MARINA SILVA BATISTA	Suplente	Não

160	151002449191	ELISABETE ALVES DE PINHO	Suplente	Sim
161	151002736867	RAIMUNDO NONATO ARCELINO DA SILVA	Suplente	Sim
162	151005634534	FRANCISCO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	Suplente	Não
163	151001222400	JOSE RAFAEL ROZENDO DE JESUS	Suplente	Sim
164	151001353655	RAYANE MAIA TAVARES DA COSTA	Suplente	Sim
165	151006415119	DEBORA SANTOS BISPO	Suplente	Sim
166	151000893410	PALOMA ANDRADE SANTANA	Suplente	Não
167	151005781874	BEATRIZ SOUZA SANTOS	Suplente	Sim
168	151000288373	JOICE SANTOS DA SILVA	Suplente	Não
169	151002882939	CECILIA RODRIGUES SANTOS SOARES	Suplente	Sim
170	151001272736	CELIA MONTEIRO ALVES SANTANA	Suplente	Sim
171	151001495843	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	Suplente	Sim
172	151003673309	JOSELITA GONCALVES DOS SANTOS BORGES	Suplente	Sim
173	151004243139	MARCIO DA PAZ SILVA	Suplente	Sim
174	151002679794	CLEBSON DOS SANTOS AVELINO	Suplente	Sim
175	151005555269	JULIE ANE DE CERQUEIRA LIMA	Suplente	Não
176	151005185239	LILIANE PAIM DE JESUS	Suplente	Sim

ATENÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS NAS MODALIDADES L1 E L2:

Todos os candidatos convocados na reserva de vaga nas modalidades L1 e L2, por possuírem renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, devem obrigatoriamente apresentar, no ato da pré-matrícula, toda a documentação de comprovação de renda, sua e de seus familiares (ver Anexo II do Edital nº 18/2016). Sem essa comprovação, o candidato ficará impedido de realizar a pré-matrícula.

L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS			
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato	Situação do(a) candidato(a)
1	151002690029	CAROLINA ALMEIDA DA SILVA	Classificado
2	151001850788	SAMUEL FRANCISCO RABELO	Classificado
3	151003843850	LUCAS BEZERRA VILELA	Classificado
4	151002689554	VITOR SILVA MELO	Classificado
5	151005804959	MARCOS PAULO DA SILVA MARQUES	Classificado
6	151001601334	LUAMA MARIA DA SILVA	Classificado
7	151002575132	DEIZY OLIVEIRA DA SILVA	Classificado
8	151002183310	DEISE CALMON ALBUQUERQUE DE JESUS	Classificado
9	151002016025	LETICIA DA SILVA LIMA	Classificado
10	151001475999	JOSE TAVARES SERAFIM JUNIOR	Suplente
11	151001727548	ALAFIR ALVES DA SILVA	Suplente
12	151001717250	LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA DA SILVA	Suplente
13	151001041755	CLEVERSON SANTOS ALVES	Suplente
14	151000993669	HELOISA HARIADNE BRANDAO DE FATIMA	Suplente
15	151000827671	THAIS MILENA DE PAULO OZANETI	Suplente
16	151006329410	SARA RAMOS DE SOUZA PEREIRA	Suplente
17	151005461517	VIVIANI APARECIDA CRUZ	Suplente

18	151001990098	THAIANE DE BRITO VIEIRA	Suplente
19	151006038189	ISADORA MARIA DE SOUSA CAMARCO	Suplente
20	151001038394	CICERA PATRICIA BATISTA DA SILVA	Suplente
21	151000575342	MIKAELA CARDOSO DOS SANTOS	Suplente
22	151002526245	EDUARDO SILVA MATOS	Suplente
23	151001823208	JUNIELE REIS OLIVEIRA	Suplente
24	151000025711	NATALIA RODRIGUES GOMES	Suplente
25	151002230328	MATHEUS DOS SANTOS LIMA	Suplente
26	151002964090	ISABELA DA SILVA ROCHA	Suplente
27	151001995810	EVANIELLE BRUM DA SILVA NASCIMENTO	Suplente
28	151001065782	JOSE BEZERRA FILHO	Suplente
29	151000066615	ANA MARIELI DA SILVA	Suplente
30	151000490623	LUCAS CARMO DE JESUS FRANCA	Suplente
31	151006201254	JADIANE MARTINS DA SILVA	Suplente
32	151003023557	RAHEMA JOSEFA MARQUES RODRIGUES	Suplente
33	151001318084	MARIA EDUARDA NUNES DOS SANTOS	Suplente
34	151001414043	PAMELLA RAMOS OLIVEIRA	Suplente
35	151002127496	LINDOMAR ALMEIDA FONSECA	Suplente
36	151001825625	DALILA ALVES DE SANTANA	Suplente
37	151003014597	MAIANA DIAS SANTOS SILVA	Suplente
38	151001962741	VITORIA PINHO SARMENTO AMORIM	Suplente
39	151004926452	LAYANE SOUSA ROCHA COUTINHO	Suplente
40	151005508552	RAQUEL ARAUJO DA SILVA	Suplente
41	151002482728	IAGO LIMA DOS SANTOS DE JESUS	Suplente
42	151003197961	GIDEILTON DA SILVA SOUZA	Suplente
43	151005132999	TAYNARA SOUZA LIMA	Suplente
44	151002133126	RAISAH LEE DE SOUZA GUIMARAES	Suplente
45	151001976733	REGIANE ALMEIDA DA ROCHA	Suplente
46	151003432094	HILDEMARA SOUZA LIMA	Suplente
47	151003720161	LUCIANA FLOR DE SOUZA	Suplente
48	151005679973	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MENDES	Suplente
49	151001967017	LANA KEZIA FERNANDES	Suplente
50	151000724134	ADRIELLY RENATA MARIANO DE SENA	Suplente
51	151000241471	VERONICA SANTOS SILVA	Suplente
52	151000306128	ADRIELE SOUZA FERREIRA	Suplente

L2 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato	Situação do(a) candidato(a)
1	151000810713	DANIEL COSTA RODRIGUES DE SOUZA	Classificado
2	151001623288	JORDA SILVA BARBOSA	Classificado
3	151005339241	JOSIANE SANTOS MOURA	Classificado
4	151007087224	ANA BEATRIZ SANTOS SOUZA	Classificado
5	151004079271	UBIRATA FERREIRA SOUZA VITORINO	Classificado

6	151004512663	VELLYNE ANNE DA SILVA BRITO	Classificado
7	151005895626	JOAO VITOR TAVARES MIRANDA	Classificado
8	151002801321	THAYREZ DA SILVA MENDES	Classificado
9	151006427166	MAXWEL JESUS DA SILVA	Classificado
10	151000079955	THAINA MARQUES GONCALVES	Classificado
11	151002404295	JULIA EVELLIN DA SILVA BARBOSA	Classificado
12	151001447846	CATIELE PINTO MAGALHAES	Classificado
13	151000995244	THAIS DOS SANTOS REIS	Classificado
14	151002180031	IRIANE TRINDADE DE JESUS	Classificado
15	151002819112	JAINÉ NEVES SANTOS	Classificado
16	151004084293	SANDRIELLE DA SILVA PALMA SANTOS	Classificado
17	151002239897	LIDIANE ROCHA LIMA	Classificado
18	151003399705	NADJANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	Classificado
19	151000226225	FRANCISCO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	Classificado
20	151004040237	KEVIN SAMUEL ROCHA SANTOS	Classificado
21	151004990122	ANTONIO CESAR SANTOS FREITAS	Classificado
22	151004033168	JOSE IAGO MADUREIRA DA SILVA	Classificado
23	151008144124	ANDRE LUIS DE ALMEIDA LOPES	Classificado
24	151000022338	WILLIAN ALLAN GUIMARAES DOS SANTOS	Classificado
25	151000886586	MARIA MARIANA MELO SANTOS	Classificado
26	151002027208	CLEANE SILVA ALVES	Classificado
27	151004083342	HANNA JUCIELE GOMES SANTOS	Suplente
28	151000490131	GESSIANE DA SILVA	Suplente
29	151000308144	CLEIZIANE GOMES DOS SANTOS	Suplente
30	151003795148	DILVANI ESTRELA DE JESUS	Suplente
31	151006895856	GLAUBER LUIS FERREIRA	Suplente
32	151002007340	ERIKA INGRID PESSOA ALENCAR	Suplente
33	151000778071	LUANA TAVARES DE SOUZA	Suplente
34	151001612598	AMANDA DA SILVA SANTOS	Suplente
35	151001548489	EDUARDO MENDES DE JESUS	Suplente
36	151000467944	JONAS BISPO DOS REIS JUNIOR	Suplente
37	151003182131	MARCOS MARQUES SILVA	Suplente
38	151000184433	MARCIO VINICIUS BERTO DE MEDEIROS	Suplente
39	151008371683	LAVINIA ANDRESSA DOS REIS MACHADO	Suplente
40	151001799042	MATEUS COSTA DE OLIVEIRA	Suplente
41	151000303037	EDIVAN SOUZA SANTOS	Suplente
42	151003215705	IAGO DIAS	Suplente
43	151006867918	ANA CLARA DE ARAUJO MARTINS	Suplente
44	151004483897	MAIRA SANTANA BRITO	Suplente
45	151006175071	KATHYARA DA SILVA RIBEIRO	Suplente
46	151001992391	MARIA AMANDA LEITE DA SILVA	Suplente
47	151003538524	LANA SANTOS CARDOSO	Suplente
48	151001056135	JESSYCA RANYELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	Suplente
49	151000239487	JULIO SERGIO MONIZ DE CASTRO JUNIOR	Suplente
50	151001110343	MARIANA BARBOSA DE SOUZA	Suplente
51	151002166918	ENELI DOS ANJOS COSTA	Suplente

52	151003650450	JOSE RAIMUNDO SANTOS	Suplente
53	151001746945	ANDRESSA BATISTA SANTOS	Suplente
54	151005994856	ANDRESSA CRISTAL IMBROSIO SOUSA	Suplente
55	151000141649	BRUNO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Suplente
56	151001300521	VICTORIA ARAGAO PESTANA	Suplente
57	151004036078	PRISCILA DO AMOR DIVINO SANTOS GOES	Suplente
58	151003091315	ELIENE DO AMOR DIVINO MAIA	Suplente

L3 - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato	Situação do(a) candidato(a)
1	151007817893	JURANDYR DE SOUZA CARVALHAL	Classificado
2	151000867556	KARLA DANNIELLE OLIVEIRA ALMEIDA	Classificado
3	151003665336	MIGUEL SANDERSON CARDOSO DOS SANTOS	Classificado
4	151003733243	JO PINHEIRO OLIVEIRA	Classificado
5	151003813811	JULIO CESAR MONTEIRO DO VALE	Classificado
6	151000563053	LEONARDO ROMBOLA DE SOUZA MARTINS	Classificado
7	151001413326	PATRICIO CARLOS DA SILVA	Classificado
8	151000561636	WILLIAM HENRIQUE DA CUNHA NUNES	Classificado
9	151005362288	DANIELLE KARINA PEREIRA DA SILVA	Classificado
10	151000067427	THALITA NAYARA DOS SANTOS GOMES	Suplente
11	151000640255	JORGE PEDRO SANSON ZECHMEISTER	Suplente
12	151002347725	ADRIELE LIMA DE SANT ANA	Suplente
13	151001833454	RUAN PABLO BRITO DOS SANTOS	Suplente
14	151000510828	RAQUEL VALANI	Suplente
15	151001609320	LEONARDO BORGES DE SA SANTOS	Suplente
16	151001039360	MARCIA SATURNINO DOS SANTOS	Suplente
17	151005772608	JOHERVESON DE OLIVEIRA CALIXTO	Suplente
18	151003055722	YASMIM LARISSA DANTAS DA ROCHA	Suplente
19	151001928921	LUCAS DA CUNHA HAYEK	Suplente
20	151001576496	ERICA NASCIMENTO DA SILVA	Suplente
21	151000128103	ALEF JORDI TAVARES DE SOUZA	Suplente
22	151005876462	JEFFERSON XAVIER VELOSO	Suplente
23	151003675939	THAIS HELENA SANTOS CARNEIRO	Suplente
24	151004797186	SAMARA CONCEICAO DAS DORES	Suplente
25	151000124285	GABRIELA NOGUEIRA SANTOS	Suplente
26	151000858241	MARIA JULIA OLIVEIRA DA ROCHA	Suplente
27	151001151274	ADELSON LEITE LAGE	Suplente
28	151001888748	RENATO SAO BERNARDO SANTANA	Suplente
29	151004023814	MATHEUS CIRQUEIRA MIRANDA	Suplente
30	151000196583	ARIANNY NEVES SILVA	Suplente
31	151000226811	LUANA PEREIRA PIMENTEL	Suplente
32	151003640667	ANA JOELMA MARTINS ALVES	Suplente
33	151003074519	ELZENITA DE JESUS SANTOS ALMEIDA	Suplente

L4 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato	Situação do(a) candidato(a)
1	151002632006	VITORIA FERRO FEITOZA ALVES	Classificado
2	151001143885	ISRAEL DAVI DE SOUSA FRAGA	Classificado
3	151004131619	HELLEN RAQUEL CRISOSTOMO MARTINS	Classificado
4	151003278342	ELIEL SANTOS MELO	Classificado
5	151000174921	LOIS LAINE VIEIRA VASCONCELOS	Classificado
6	151004344776	JEANE RODRIGUES ALEIXO DA SILVA	Classificado
7	151001399147	MATHEUS SOUZA SANTOS	Classificado
8	151006695004	KEILA SANTOS ALMEIDA	Classificado
9	151002415987	GENIVAN DA SILVA	Classificado
10	151001618288	AGLAISSE YNGRID SOUZA BATISTA	Classificado
11	151003348514	MARIANA RIOS CERQUEIRA	Classificado
12	151003906377	BETANIA SOUZA DA SILVA	Classificado
13	151002495700	JESSIKA ALYNE PINHO MIGUEL	Classificado
14	151004128104	JOSE CARLOS SANTOS SOUZA	Classificado
15	151000617108	PRISCILA DOS SANTOS DOS REIS	Classificado
16	151007910625	GABRIELLE GALISA ALVES	Classificado
17	151001258729	SAMIA CAROLINE BARROSO DA SILVA	Classificado
18	151003201227	RAFAELA DA SILVA COUTO	Classificado
19	151000161680	TIAGO LINO DOS SANTOS	Classificado
20	151001976536	THAIS REGINA DE LIMA	Classificado
21	151005775628	SAMUEL DA SILVA SANT ANA	Classificado
22	151000626467	GUSTAVO CONRADO DE SOUSA	Classificado
23	151002627542	NECILIA DE OLIVEIRA SOUZA FERREIRA	Classificado
24	151001201059	VIVIANE SANTANA DOS SANTOS	Classificado
25	151002373152	JAIANNE NOGUEIRA DE SOUZA	Suplente
26	151001800022	MARIA NAIARA OLIVEIRA GONCALVES	Suplente
27	151005537003	LEANDRO OLIVEIRA DO CARMO	Suplente
28	151000907319	ANTONIO CARLOS NEGRAO GOMES SODRE NETO	Suplente
29	151002111206	JEAN DA SILVA COSTA	Suplente
30	151005523277	ANTONIA COELHO DOS SANTOS	Suplente
31	151001854441	MARTA SILVA SANTOS	Suplente
32	151002128164	TATIANE PEDRA ALMEIDA	Suplente
33	151003054953	FELIPE PEREIRA BEZERRA	Suplente
34	151001443245	RAFAELA SANTANA BISPO	Suplente
35	151002096352	IGOR ARAUJO CARDOSO	Suplente
36	151001388265	ERICLES LUAN DE SOUSA FRAGA	Suplente
37	151004794527	EMERSON IGOR CAMPOS FERREIRA	Suplente
38	151002278737	DEBORA DOS SANTOS FONSECA	Suplente
39	151000619164	ERIKA ANTONIA BORGES DOS SANTOS	Suplente
40	151000241312	TAINA ARAUJO DOS SANTOS	Suplente
41	151000703761	FERNANDO DA SILVA BRITO	Suplente
42	151004078862	DANIEL FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA	Suplente

43	151006881601	GEISE CARNEIRO COSTA REIS	Suplente
44	151000815582	JANE QUELE PINTO DOS SANTOS	Suplente
45	151005244634	LARISSA REYVANNE ALVES RIBEIRO	Suplente
46	151003744458	JOSE HEMERSON SENA BONATTO	Suplente
47	151003546390	FABRICIO ALEXANDRE DA SILVA	Suplente
48	151008686411	HENRIQUE PEREIRA COSTA	Suplente
49	151001657757	REBECA BEZERRA BARBOSA	Suplente
50	151003873424	LUANA FORTE OLIVEIRA	Suplente
51	151001623087	ANA CAROLINA FERREIRA DO NASCIMENTO	Suplente
52	151003852077	WESLEY VINICIUS TELES SIQUEIRA	Suplente
53	151000169350	ANDREZA DO SOCORRO DA SILVA GONCALVES	Suplente
54	151005358871	TUELE DEAMARONI SANTOS	Suplente
55	151008147502	ALEX DE SOUZA COELHO	Suplente
56	151001941778	ANTONIO RONALDO FERREIRA DA COSTA	Suplente
57	151001279657	EDSON LIMA DE SANTANA	Suplente
58	151008667332	DANIEL SANTANA MENEZES	Suplente
59	151001312097	REINAN SILVA DOS SANTOS	Suplente
60	151000899348	EDVANA BORGES DOS SANTOS	Suplente
61	151001873731	AMANDA CARVALHO VIEIRA	Suplente

ANEXO V
Convocados a chamada pública da Lista de Espera

LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA

ATENÇÃO:

Os candidatos “Classificados” são convocados dentro do número de vagas disponíveis e caso compareçam à chamada pública para pré-matrícula, terão suas vagas garantidas.

Os candidatos “Suplentes” são convocados para a chamada pública para pré-matrícula, mas só terão suas vagas confirmadas caso haja desistência(s) de candidato(s) “Classificado(s)”, por modalidade de vaga, dentro do número de vagas disponíveis.

AMPLA CONCORRÊNCIA				
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do(a) Candidato(a)	Situação do(a) candidato(a)	Bonificação
1	151000890014	EMILE DE SOUSA MORAES TAVARES	Classificado	NÃO
2	151001602508	REBECA ELLEN VASCONCELOS DOS SANTOS	Classificado	NÃO
3	151001619336	JANAISA DE SOUZA MAIA	Classificado	NÃO
4	151004713499	LUANA SILVA BATISTA	Classificado	NÃO
5	151000146655	JULIANA TAVARES DIAS	Classificado	SIM
6	151002257995	MARINA ARAGAO DE MORAES	Classificado	SIM
7	151001496682	TIAGO DE ARAUJO ALVES	Classificado	SIM
8	151000589596	ALINE BARBOSA DE VILHENA	Classificado	SIM
9	151000760341	KATIA LOPES DOS SANTOS	Classificado	SIM
10	151003978212	CAROLINE SCHEIDEGGER MOREIRA	Classificado	SIM
11	151003640878	CAMILA MELO LIMA	Classificado	SIM
12	151008326967	BETANIA AUGUSTA SERAFIM BARRETO	Classificado	SIM
13	151003583994	HEBERT CANDIDO SANTOS DE ARAUJO	Classificado	NÃO
14	151002545006	BEATRIZ DE SOUZA SILVEIRA	Classificado	SIM
15	151006769793	MARCELO DOS ANJOS REQUIAO	Classificado	NÃO
16	151000000574	CAROLINE OLIVEIRA DE JESUS	Classificado	SIM
17	151003429538	JAMILE FERREIRA BARROS	Classificado	NÃO
18	151002884950	MARIA SAYANE COSTA DA ASSUNCAO	Classificado	SIM
19	151001427398	LIGIANY LIMA SILVA FIAIS	Classificado	NÃO
20	151001236880	CAROLAINA ALVES OLIVEIRA	Classificado	NÃO
21	151004348961	ELUARD MATHEUS DE OLIVEIRA DAMASIO	Suplente	NÃO
22	151006037723	JOAO OSVALDO PINTO DOS SANTOS	Suplente	NÃO
23	151001590700	THYARA MARIANA LIRA SANTOS	Suplente	SIM
24	151002944103	JOAO VICTOR DO VALE SANTOS MILITAO	Suplente	SIM
25	151005618164	ROSIANE VILAS BOAS CARDOSO MOREIRA	Suplente	SIM
26	151007046671	PABLO VITOR CARDOSO SANTOS	Suplente	NÃO
27	151006600579	RONILDO ALMEIDA DA SILVA	Suplente	SIM
28	151002838045	ICARO FELIPE GRANJA	Suplente	NÃO

29	151005113662	BRUNO RICARDO SANTANA CORREIA	Suplente	SIM
30	151002263443	GUSTAVO EMANUEL DOS SANTOS GOMES	Suplente	SIM
31	151006732809	LILIANE BARBOSA DOS SANTOS	Suplente	NÃO

ATENÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS NAS MODALIDADES L1 E L2:

Todos os candidatos convocados na reserva de vaga nas modalidades L1 e L2, por possuírem renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, devem obrigatoriamente apresentar, no ato da pré-matrícula, toda a documentação de comprovação de renda, sua e de seus familiares (ver Anexo III do Edital nº 18/2016). Sem essa comprovação, o candidato ficará impedido de realizar a pré-matrícula.

L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato	Situação do(a) candidato(a)
1	151001802754	JAMILE XAVIER DA SILVA	Classificado

L2 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato	Situação do(a) candidato(a)
1	151002325199	JISLAINE MACIEL DOS SANTOS	Classificado
2	151005369788	GABRIELA SANTOS MENDONCA	Classificado
3	151003321901	EDIANE SANTOS	Classificado
4	151001831413	IOLANDA ARNOUT PAIXAO	Classificado
5	151002240801	ENZO LUIZ CUNHA GUEDES	Classificado
6	151003255901	VITORIA SOANE SILVA DE OLIVEIRA	Classificado
7	151006118878	LUIS VITOR DA SILVA SOARES	Classificado
8	151001602904	ROBERTA EMILLY BARBOSA FONTES	Classificado
9	151001276908	RAIANI DA SILVA MOREIRA	Classificado
10	151002779676	LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	Suplente
11	151002660757	KETLYN FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	Suplente
12	151002661995	NAIANE MOREIRA GOMES	Suplente
13	151005352488	JANETE DOS SANTOS NASCIMENTO	Suplente
14	151004337236	MICHAEL DE ANDRADE MENDES	Suplente
15	151000330247	EVERTON DOUGLAS DOS SANTOS DE MIRANDA	Suplente
16	151000419240	VITORIA EDUARDA CORREIA NOVAIS	Suplente
17	151002509064	WEVERTON DA CONCEICAO CAMPOS CANDEIAS	Suplente
18	151005889180	ANGEL VANESSA DOS SANTOS	Suplente
19	151001326075	GEOVANE BORGES GUIMARAES	Suplente
20	151003045130	GISLANE KILZE DE ARAUJO SOUTO	Suplente
21	151000278765	ERICA BORGES DOS SANTOS	Suplente
22	151003791040	WENDSON ROBERTO ARAUJO PINHEIRO	Suplente

L3 - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS			
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato	Situação do(a) candidato(a)
1	151004889923	ATANAILTON JOAO DOS SANTOS	Classificado
2	151007752061	ANA LUIZA SANTOS NUNES	Classificado
3	151000940148	MARIA DE NAZARE DA SILVA TAVARES	Suplente

L4 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS			
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato	Situação do(a) candidato(a)
1	151000380006	ELIANE ALVES FERREIRA	Classificado
2	151002428671	VICTOR BASTOS DOS REIS PEREIRA	Classificado
3	151002963542	MARCOS JUNIO SEABRA UCHOA	Classificado
4	151001083183	JULLIA LETICIA RIBEIRO LEITE	Classificado
5	151004867145	JEOVANE DA CONCEICAO SOUZA	Classificado
6	151007714076	LAIS DOS SANTOS FERREIRA	Classificado
7	151003606916	JILMAR SANTOS DA PURIFICACAO	Classificado
8	151006724485	ANDERSON ATAIDE FERREIRA	Classificado
9	151000065679	FABIANA MENEZES DA SILVA	Suplente
10	151006775119	MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Suplente
11	151000096040	JOSE CARLOS DE SOUSA MORAIS	Suplente
12	151004630345	JOSEANE SOUZA DAMASCENO	Suplente
13	151001876478	JOSE GABRIEL AMORIM LIMA	Suplente
14	151004039825	EDINEIRE GREGORIO DE SANTANA	Suplente